



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Curitiba  
Rua: Eduardo Sprada, 4.520  
Campo Comprido - CEP: 81270 010  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992  
Fax 41 3279 2251  
comtiba@curitiba.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO N.º 135/2021

Aprova o PROJETO ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS BEBÊS RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS – PROPOSTA 472, da Organização da Sociedade Civil Hospital Nossa Senhora das Graças, a ser apresentado ao CEDCA/PR para captação direta via fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum*, o PROJETO ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS BEBÊS RECÉM-NASCIDOS E PREMATUROS – PROPOSTA 472, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Hospital Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 76562198/0001-69, inscrita no COMTIBA, sob o n.º. 361, a ser apresentado ao CEDCA, para captação direta via fundo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira  
Presidente - COMTIBA